

**TERMO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO**

<b>DADOS DA ASSOCIAÇÃO (“ASSOCIAÇÃO”)</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ASSOCIACAO GO-L1
<b>CNPJ/ME</b>	54.800.583/0001-64
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO</b>	2º Tabelionato de Notas e Anexos de Leopoldo de Bulhões - GO
<b>NIRE/No. Registro</b>	291 - Livro A
<b>ENDEREÇO</b>	Rodovia GO 330, nº S/N, KM 11 - Zona Rural. CEP: 75190-000. Leopoldo de Bulhões/GO - BR

**SE PESSOA JURÍDICA, PREENCHER OS DADOS ABAIXO:**

<b>DADOS DA EMPRESA (“ASSOCIADO”)</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	
<b>NATUREZA</b>	
<b>CNPJ/ME</b>	
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO</b>	
<b>NIRE/No. Registro</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	

<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ASSOCIADO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>	
<b>PROFISSÃO</b>	
<b>DATA NASCIMENTO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	

**SE PESSOA FÍSICA, PREENCHER OS DADOS ABAIXO:**

<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA (“ASSOCIADO”)</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>	
<b>PROFISSÃO</b>	
<b>DATA NASCIMENTO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	

<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	

<b>DADOS DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DO ASSOCIADO</b>			
<b>Distribuidora:</b>	<b>EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A</b>		
<b>No. UC / Conta Contrato</b>	<b>Energia alocada em kWh/mês</b>	<b>No. UC / Conta Contrato</b>	<b>Energia alocada em kWh/mês</b>

1. Pelo presente termo de adesão (“Termo de Adesão”) à Associação acima qualificada (“Associação”), o Associado acima qualificado (“Associado”), por liberalidade, adere e opta por tornar-se membro da Associação, após a leitura, compreensão e concordância com todos os termos do presente Termo de Adesão e dos respectivos Estatuto Social e Regulamento Interno da Associação (“Estatuto” e “Regulamento”, respectivamente) para fins de geração compartilhada de energia, declarando, na presente data, que:

- 1.1. Tem ciência que a **ENERGIA SOLAR I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.014.782/0001-86, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, 80, Ed. Maxxi I, 1º andar, sala 02, Enseada do Suá, CEP 29050-310, na qualidade de Instituidor da Associação (“Instituidor”), tem poderes para incluir qualquer novo associado a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, bem como excluir qualquer associado da Associação a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, observado o disposto no Estatuto Social e no Regulamento da Associação;
- 1.2. Autoriza o Instituidor a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos da Associação;
- 1.3. O representante legal do Associado possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente Termo de Adesão, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Estatuto Social e no Regulamento da Associação ao qual está vinculado.
2. O presente Termo de Adesão foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação ao Associado, consoante seus respectivos termos e condições;
3. Não há nenhum processo, ação, investigação ou procedimento, pendente ou iminente, contra o Associado declarante ou perante qualquer corte, autoridade arbitral, administrativa ou governamental que, se decidido negativamente, seja ou será capaz de interferir na sua capacidade de cumprir com as obrigações decorrentes deste Termo de Adesão, do Estatuto e do Regulamento.
4. Neste ato, o Associado, expressamente, adere à Associação e outorga ao Instituidor a Procuração nos termos do Artigo 8 do Regulamento e de seu Anexo II.
5. Todas as notificações e comunicações relativas à Associação deverão ser encaminhadas para o e-mail do Associado, conforme qualificado neste Termo de Adesão.

6. Ao aderir ao presente Termo de Adesão, o Associado declara (i) estar de acordo com as Condições Comerciais definidas no presente Termo de Adesão, (ii) que leu as cópias do Estatuto e do Regulamento vigentes na presente data; (iii) tem ciência e conhecimento de todas as prerrogativas do Instituidor previstas no Estatuto e no Regulamento da Associação; e (iv) que reconhece que a relação entre o Associado, a Associação e o Instituidor não constitui uma relação de consumo, expressando a sua compreensão e concordância com todos os seus termos.
7. Ao aderir ao presente Termo de Adesão, o Associado se obriga a prover ao Instituidor os dados de usuário e senha da agência virtual da Distribuidora de Energia, ou, alternativamente, outra forma de acesso mensal e tempestivo à sua(s) fatura(s) de energia, para visualização dos dados de energia consumida e dos créditos efetivamente alocados nas unidades, bem como quaisquer outros dados necessários para o cumprimento do objeto da Associação.
8. O Instituidor se compromete a tratar apenas os Dados Pessoais estritamente necessários para atingir as finalidades específicas da Associação, em cumprimento ao disposto na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e na regulamentação aplicável. Uma vez que estes deixem de ser necessários para atingir tais finalidades, o Instituidor eliminará ou anonimizará os Dados Pessoais acessados, salvo se persistir determinada finalidade legal para a manutenção e tratamento dos Dados Pessoais em questão.

9. **As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as controvérsias relacionadas ao presente Termo de Adesão ou dele decorrentes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

Initial  
ATB

O presente instrumento poderá ser assinado pelas Partes em conjunto com 2 (duas) testemunhas, através de plataformas de assinatura eletrônica (e.g., DocuSign, Certisign), nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2200-2/2001, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a validade, autenticidade, integralidade e segurança deste instrumento como prova documental eletrônica e a forma de seu processamento, para todos os fins e feitos jurídicos.

Leopoldo de Bulhões - GO, 16 de maio de 2025.

Signed by:

Alexandre Torres Brandão

56AFF838FE1241B...

Signed by:

p. Verena Carla Greco

D28E910791F04C2...

representado por ENERGIA SOLAR I (Instituidor)  
p. Verena Carla Greco Gestora Operacional